

transitada em julho e como determina a obrigação de se ser contida no Processo SPS 38.642-80 - PJ 2.623-80 - 52 e em razão de reformulação de cálculos fazendo-se incidir as adicionais, sexta parte e regime de dedicação exclusiva sobre o nível universitário, o cargo a que o mesmo se refere de Diretor Técnico (Divisão Rivel -II), ficou a partir de 01.03.78, enquadrado no Padrão 63-D, da tabela I, anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o art. 69, da LC. 180-78, arts. 3º e 4º, inciso II, das disposições transitórias observando o anexo II da mesma LC., e face a alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, e nos termos dos arts. 91, da LC. 180-78, e 24 das disp. Transitórias, da citada LC. e com as alterações dadas pela LC. 209, de 17.01.79 e regulamentada pelo Decreto 13.224-79, ficou enquadrado, a partir de 01.03.79 e respectivamente a partir de 01.03.80, nos Pds. 64-D e 65-D, ficou a partir de 01.07.80, no Pd. 66-D, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180-78, ficando ainda, a partir de 01.03.81, enquadrado no Pd. 18-D, escala de vencimentos 4, Tabela I, arts. 1º, 2º e 3º das disposições transitórias, da LC. 247/81. Em virtude de pontos por esta parte, ficou enquadrado a partir de 01.03.81, no Pd. 19-D, e face a promoção por merecimento nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da LC. 10.261-68, ocorrida em 30.06.81, ficou enquadrado a partir desta data, no Pd. 19-E, a partir de 01.03.82, nos termos dos arts. 91, da LC. 180-78 e 24 das disposições transitórias, ficou enquadrado no Pd. 20-E, ficando alterada a Apostila de 13, public. em 15.12.82.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DA- II

Apostilas da Diretoria do Serviço de Administração de 26-6-83

Na Portaria de Aposentadoria de 19, publ. em 23-11-82, para declarar que face a Promoção por Merecimento, a partir de 30-6-81, LUIZ MARIANI, RG. 2.609.141, Motorista, SQC-III, foi aposentado a pedido nos termos do inciso III do artigo 222, da Lei 10.261/68, e de conformidade com a LC. nº 269, de 3/12/81 e LC. 275/82, no padrão 12-C. Proc. SPS-1152/69;

No título de MARIA VICTOR DA SILVA, RG. 2.263.396, Auxiliar de Refeição, SQC-III, para declarar que face a Promoção por Merecimento, ocorrida a partir de 30/6/81, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, em virtude da Evolução Funcional, ficou enquadrado a partir de 01/12/81, no padrão 16-C, da EV. 6 - Tab. II, ficando alterada a apostila de 3, publ. em 9/12/81;

No título de ANA VIVIANI, RG. 2.800.622, Chefe de Seção (Zeladoria), em "Pro-labore", para declarar que face a Promoção por Merecimento ocorrida a partir de 30/6/81, a partir de 13/1/83, a gratificação "pro-labore" é a correspondente entre a diferença do cargo de Servente, padrão 7-C, da EV. 1, Tab. I e a função de Chefe de Seção (Zeladoria), padrão 17-C, da EV. 2, Tab. I, a que se referem os arts. 18, 28 e 3º da LC. 247/81, combinado com o art. 196 da LC. 180/78, ficando alterada a apostila de 21, publ. em 22/2/82.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: MANOEL PEDRO PIMENTEL

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 29-6-83

TORNANDO SEM EFEITO:

a Portaria de 18, publicada a 19-4-83, que classificou na Administração Superior da Secretaria e da Sede, BENEDITO CAMPOLIM DE BARROS - RG. 2.009.535, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 16-D-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DAGE - DICOM. (DGP/2415/P)

CLASSIFICANDO - nos termos do art. 4º, I, da Resolução SSP-104/76:

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, HELIO PAULINO DE ARAÚJO - RG. 5.649.822, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 6-B-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DAGE - DICOM. (DGP/2416/P)

CLASSIFICANDO A PEDIDO - nos termos do art. 36, I, da LC. nº 207/79:

no DEGRAN - CAPITAL, o Bel. WANDERLEY ARMANDO POTERIO - RG. 8.832.776, Delegado de Polícia de 3ª classe, referência 3, lotado na DGP, anteriormente classificado no DERIN, com sede de exercício no Delpol. do Município de Mogi Guaçu. (DGP/2417-P)

CLASSIFICANDO, a pedido:
Nos termos do artigo 4º, inciso I da Resolução SSP-104/76, no D.O.S.

SEBASTIÃO FIMINO - RG. 2.804.184, Investigador de Polícia I Padrão 9-A-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, presentemente classificado no DERIN. (DGP/1960-P)

Despacho do Delegado Geral, de 29-6-83

no Proc. nº 2.490/83-SSP, referente a Sindicância Administrativa de caráter disciplinar, instaurada para apurar a responsabilidade funcional de ANTONIO PASCOAL DE SOUZA, a vista da manifestação do Conselho de Polícia Civil, a que se referem os fundamentos: ARQUIVE-SE.
(publicado novamente por ter saído com incorreção)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado a que se referem os artigos 509 e 513 do RGS

Pesquisador Dactiloscópico Policial, SHIRLEY CAMARGO DE LIMA - RG. nº 5.234.199, Padrão 3-B, classificada no DEPC, 24 meses de licença sem vencimentos, a partir de 29-7-81, reassumindo em 02-05-83, desistindo da restante.

Investigador de Polícia, OLIVIERO CAMARGO DE ARAÚJO - RG. nº 7.451.789, Padrão 7-B, classificado no DEIC, 24 meses de licença sem vencimentos, a partir de 28-05-83. NADA VENCE.

Escrivão de Polícia, DANIEL DE MARCHI - RG. nº 9.640.699, Padrão 7-A, classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos, a partir de 19-05-83. NADA VENCE.

Escrivário, NILZA DIAS MATHIAS - RG. nº 2.822.995 - Padrão 13-B, classificada no DEGRAN, 24 meses de licença sem vencimentos, a partir de 19-05-83. NADA VENCE.

Servente, HIGINO TIBIRICÁ - RG. nº 1.933.908, Padrão 7-E, classificado na DGP, 30 dias restantes de licença-prêmio para gozo, referente ao período de 10-07-71 a 07-07-76, a partir de 13-06-83. NADA PERDE.

Retificação

na alteração do item nº 350 do Mapa de Substituição, publicado no DO de 22-12-82, referente a classificação do cargo de Chefe ocupado por MAGDA DE MOURA FREIRE - RG. nº 3.045.853, na Delscpol de Guaratinguetá,

onde se lê: Setor de Identificação, leia-se: Setor de Administração Geral.

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILA DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO, DE 29-6-83

DECLARANDO:

na Resolução publicada a 17-11-81, referente a JOSÉ QUIN TINO DOS SANTOS - RG. 1.261.350, em razão da reformulação de cálculo face ao cumprimento do V. Acórdão proferido nos autos da Apelação Civil nº 6.283-1, que enquadrar o cargo de Desenhista, ocupado pelo interessado, a partir de 1-3-78; no padrão 28-C-1, que:

no período de 17-11 a 30-12-81, os padrões do cargo de Desenhista e Chefe de Seção (Adm. Geral), constantes desta Resolução passaram a ser: 8-C-2-I e 17-C-2-I, respectivamente;

em virtude de sua promoção por antiguidade do grau C para o D, nos padrões 8-D-2-I e 17-D-2-I, respectivamente, no período de 31-12-81 a 31-10-82;

com fundamento nos arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78, os padrões passaram a ser: 9-D-2-I e 18-D-2-I, respectivamente, a partir de 1-11-82.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Apostila do Delegado Titular de 28/06/83

Declorando: no título de Antonio Cazar, RG. 1.317.353, Motorista Policial, efetivo, que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, fica enquadrado a partir de 01/05/83, no padrão 12-C-1-I.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - DICOM
Centro de Comunicações e Operações da Polícia Civil - CEPOL.

Portarias do Delegado de Polícia Titular da Equipe "A", de Permanência do CEPOL:

SUSPENDENDO nos termos dos arts. 67-IV, 69, 70-VI e 90 e parágrafo 1º da LC. 207/79, a contar de 26.6.83, LUCIANO BARBOSA, RG. 1.852.662, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 7-C, efetivo, lotado na DGP, classificado no DAGE e com sede de exercício na DICOM/CEPOL, por ter transgredido o disposto no art. 62-I e art. 63, inciso IX da referida LC.

REPREENDENDO nos termos dos arts. 67-II, 69, 70-IV e 90 e seus parágrafos da LC. 207/79, MARIO JORGE DA SILVA, RG. 4.675.157, Operador de Telecomunicações Policial, padrão "6-B", efetivo lotado na DGP, classificado no DAGE, com sede de exercício na DICOM/CEPOL, por ter transgredido o disposto no art. 63-XXXIV, da referida LC.

REPREENDENDO, nos termos dos arts. 67-II, 69, 70, Inciso VI e 90 e seus parágrafos da LC. 207/79, MARIA APARECIDA RODRIGUES, RG. 7.538.475, Operador de Telecomunicações Policial, padrão "5-A", efetiva, lotada na DGP, classificado no DAGE, com sede de exercício na DICOM/CEPOL, por ter transgredido o disposto nos arts. 62-I e 63-IX, da referida LC.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo - Interior

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Declorando Compete, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos visto contar 25 anos de efetivo exercício, com o que se provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço expedida pela Divisão de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública:

a partir de 20-6-83, EDUARDO ABUD, RG. 2.488.767, Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 14-B, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba.

DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Licença prêmio, deferida nos termos do artigo 215 da Lei nº 10.261/68, a:

AKIMORI KIGUTI, RG. 2.813.316, Delegado de Polícia, efetivo, 3ª classe, Ref. 3, em exercício na Delscpol de Tupã, 90 dias, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno-QQ: 6.5.73 a 4.5.78.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

AUTORIZANDO: conforme competência delegada pela

Port. DGP-11/83:

O Bel. AIRESON FAVARO, RG. 2.754.835, Delegado de Polícia, 3ª classe, da Delpolun. de Limeira, a provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades, acumular jurisdição em classe superior, 2ª classe na mesma Delegacia, no período de 01 a 15 de julho de 1.983, em substituição ao Bel. ROQUE FRANCISCO PASCHOAL, em férias regulamentares, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da LC. nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe, Ref. III, e os do cargo de 2ª classe, Ref. IV. Port. 095/83.

O Bel. JOÃO APARECIDO DE CARVALHO, RG. 4.148.337, Delegado de Polícia, 4ª classe, da Delpolun. de Santa Bárbara do Oeste, a, provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades, acumular jurisdição em classe superior, 3ª classe na mesma Delegacia, no período de 15 a 29 de julho de 1983, em substituição ao Bel. ADIR DE TOLEDO ROMANO, em férias regulamentares, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da LC. nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe, Ref. II, e os do cargo de 3ª classe, Ref. III. Port. 096/83.

O Bel. SERGIO GUIMARÃES ALFIERI, RG. 3.012.773, Delegado de Polícia, 5ª classe, da Delpolun. de Bauratuba, provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades, acumular jurisdição em classe superior, 4ª classe na Delpolun. de Capivari, no período de 17 a 31 de julho de 1.983, em substituição ao Bel. RUBENS SOARES DE OLIVEIRA, em férias regulamentares, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da LC. nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª classe, Ref. I, e os do cargo de 4ª classe, Ref. II. Port. 098/83.

O Bel. JOSE CARLOS DE CAMARGO, RG. 3.371.932, Delegado de Polícia, 5ª classe, da Delpolun. de Limeira, a, provisoriamente, sem prejuízo de suas atividades, acumular jurisdição em classe superior, 4ª classe, na Delpolun. de Socorro, no período de 21 de junho a 19 de agosto de 1.983, em virtude de impedimento do titular, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da LC. nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª classe, Ref. I, e os do cargo de 4ª classe, Ref. II. Port. 097/83.

DESIGNANDO, para Sede de exercício de:

RICARDO FERNANDES VIEIRA, RG. 4.329.866, Investigador de Polícia I, efetivo, Padrão 8-B, da Delpolun. de CASA BRANCA, para a Delpolun. de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, por permuta, Portaria nº 99/83.

JOSÉ HUMBERTO SCALOPPE, RG. 5.712.760, Investigador de Polícia I, efetivo, Padrão 6-A, da Delpolun. de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, para a Delpolun. de CASA BRANCA, por permuta, Portaria nº 100/83.

DELEGACIA DE POLÍCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Portaria do Delegado de Polícia Titular

APLICANDO no funcionário

PAULO BAPTISTA LEONEL, RG. 7.639.936, Carcereiro, efetivo, Padrão 12-A, a pena disciplinar de 03 dias de SUSPENSO, convertida em multa, por infração ao artigo 63 IX combinado com os artigos 67 - IV, 69, 70 - VI, 73 - II e seu § 2º, 76 e 90 da Lei Complementar nº 207/79, Portaria nº 08/83.

PAULO BAPTISTA LEONEL, RG. 7.639.936, Carcereiro, efetivo, Padrão 12-A, a pena disciplinar de 03 dias de SUSPENSO, convertida em multa, por infração ao artigo 63 VI e XLVI, combinado com os artigos 67 - IV, 69, 70 - VI, 73, 76 e 90 da Lei Complementar nº 207/79, Portaria nº 09/83.

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Declorando:

No título do interessado abaixo relacionado, que o cargo a que o mesmo se refere, de acordo com os arts. 18 2º e 3º das DT. da LC. nº 247/81, fica enquadrado a partir de 01.03.81, no padrão citado, escala de vencimentos Tabela do SQCIII, fazendo jus a gratificação pelo RSTP de que trata o inciso II do art. 5º das DT:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA-II - Esc. Venc. 2 Tab. I.

GILSON MELO BRIGAGIÃO - RG. 1.351.301 - padrão 17-E. (Esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada em 16.07.81 e 23.07.81).

Apostila N.º. da LC. nº 247/81, em nome do Sr. GILSON MELO BRIGAGIÃO, RG. 1.351.301, padrão 17-E, face ao art. 24 das DT. da LC. nº 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo inciso IV, do art. 1º da DT. da LC. nº 209/79, fica enquadrado, a partir de 1º de março de 1.981, no Padrão 18-E, da esc. venc. 2, tab. I.

De conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78, para declarar que:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA-II - Esc. Venc. 2-tab. I.

GILSON MELO BRIGAGIÃO - RG. 1.351.301, fica enquadrado a partir de 05.04.81, no padrão 19-E.

INVESTIGADORES DE POLÍCIA - Esc. Venc. 2-Tab. I.

BENEDITO FARIAS LIRA - RG. 5.632.859, fica enquadrado a partir de 13.12.82, no padrão 8-A.

BENEDITO SPADA - RG. 4.148.057, fica enquadrado a partir de 23.05.83, no padrão 7-A.

DECIO GOMES DE OLIVEIRA - RG. 5.075.093, fica enquadrado a partir de 30.08.82, no padrão 7-A.

JOSE CORDEIRO DOS SANTOS FILHO - RG. 0.924.272, fica enquadrado a partir de 22.05.83, no padrão 21-B.

OSVALDO BARROS CORREA - RG. 4.584.899, fica enquadrado a partir de 16.02.83, no padrão 7-A.

PEDRO FRANCISCO - RG. 9.033.508, fica enquadrado a partir de 30.08.82, no padrão 6-A.

ROBERTO DE CARVALHO CORREA - RG. 3.040.554, fica enquadrado a partir de 02.04.83, no padrão 7-A.

SAMUEL CARVALHO DEZOTTI - RG. 3.682.907, fica enquadrado a partir de 17.07.81, no padrão 7-A. (Esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada em 16.12.82).

OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL - Esc. Venc. 2-Tab. I.

JOSE EDUARDO ALVES FERREIRA - RG. 9.853.809, fica enquadrado a partir de 12.06.82, no padrão 4-A.

C A R C E R E I R O S - Esc. Venc. 1-Tab. I.

DEOCLECIANO MORAES DOS SANTOS - RG. 6.626.242, fica enquadrado a partir de 08.5.1983, no padrão 11-A.

GILBERTO MARIVAL GARDIN - RG. 6.256.346, fica enquadrado a partir de 18.04.1983, no padrão 12-A.

VALTER SILVA SANTOS - RG. 4.491.136, fica enquadrado a partir de 27.04.83, no padrão 13-A.

De conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78, em virtude de avaliação funcional, fica enquadrado no padrão abaixo citado:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA-I - Esc. Venc. 2-Tab. I.

SAMUEL CARVALHO DEZOTTI - RG. 3.682.907, fica enquadrado a partir de 01.11.1982, no padrão 8-A.

De conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78, para declarar que:

ENCARREGADA DE SETOR (ADM. GERAL) - Tab. I - Esc. Venc. 2.

ADAIR THOMAZELLA WOLFF - RG. 4.528.840, fica enquadrado a partir de 26 de Abril de 1.983, no padrão 7-B.

Departamento Estadual de Investigações Criminais

Departamento Estadual de Investigações Criminais
COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO R.G.S.
MOTORISTA POLICIAL - RENATO RIZZUTO - RG. 2.650.055, padrão 17-A, Extramunicipal, lotado no DAGE, classificado no DAGE de Transportes e designado para prestar serviços no DEIC, 90 dias de licença prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias restantes para gozo imediato, referente ao período de 17/9/85 a 16/9/90 - iniciou em: 01/05/83 - Prot. SSP 08402/71.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, que o cargo do funcionário citado, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, e os artigos 1º, § 1º e 2º da LC. 247/81, fica enquadrado a partir da data, padrão, esc. de venc. e tabela abaixo mencionados:

- ROBINSON CAYRES DE SOUZA - RG. 9.686.440 - Operador de Telecomunicações Policial - 09/12/81 - 04-A - Esc. - de Venc. 2 - Tabela I.
DECLARANDO, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78 e conforme despacho do Secretário - publicado no D.O. de 29/5/82, que o cargo do funcionário, de acordo com os pontos registrados em seu prontuário, fica enquadrado a partir de 18/6/82, no padrão, - esc. de venc. e tabela abaixo mencionados:
- OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL - ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I
- ROBINSON CAYRES DE SOUZA - RG. 9.686.440 - 05-A.
Prevalecendo sobre a publicação do Diário Oficial de 09/06/82, publicada pela DICOM.